



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG

EDITAL Nº 01/2023



RETIFICAÇÃO Nº 04

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG
EDITAL Nº 01/2023**

O Município de Itabirito e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2023, de 12/10/2023, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

15.5.No ato da posse, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente, original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do **Município de Itabirito/MG**:

- a) 01 (uma) fotografia colorida recente, no tamanho 3x4;
- b) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, observando o estado civil na data da posse, ou escritura pública de união estável;
- c) Original e cópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente de valor legal, com fotografia;
- d) Original e cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou outro documento contendo o número e comprovação da situação fiscal no endereço de eletrônico da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br>;
- f) Original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino até 45 anos;
- g) Cópia de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP ou outro documento contendo o número;
- h) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Itabirito e/ou por empresa designada, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício da função;
- i) Declaração, de próprio punho e ou com firma reconhecida, de que, com a posse, não acumulará remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição da República;
- j) Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, reconhecido pelo órgão competente, comprovando a escolaridade exigida, e os pré-requisitos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- k) Original e cópia do comprovante de inscrição ou registro nos conselhos regionais respectivos, quando exigido para o exercício da função;
- l) Apresentar certidões ou declarações negativas do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão.
- m) Cópias do comprovante de endereço atualizado ou cópia do contrato de locação;
- n) Cópia da certidão de nascimento para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- o) Cópia do cartão de vacina para filhos com idade até 07 (sete) anos;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG**

EDITAL Nº 01/2023



- p) Declaração escolar atualizada para filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- q) Original e cópia da carteira de trabalho (página da foto, frente e verso) ou carteira digital;
- r) Qualificação cadastral obtida no ambiente de E-Social do Governo Federal, emitida no endereço eletrônico:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=5JkqkSIPzPH Tf2HqR8H26blZr2l Py7vckng1mnHJRBFPG53VdVKM!1726560354>;
- s) Documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/72, e dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22”, na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- t) Comprovante de vacinação atualizado da vacina antitetânica.

LEIA-SE:

15.5.No ato da posse, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente, original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do **Município de Itabirito/MG**:

- a) 01 (uma) fotografia colorida recente, no tamanho 3x4;
- b) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, observando o estado civil na data da posse, ou escritura pública de união estável;
- c) Original e cópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente de valor legal, com fotografia;
- d) Original e cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou outro documento contendo o número e comprovação da situação fiscal no endereço de eletrônico da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br>;
- f) Original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino até 45 anos;
- g) Cópia de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP ou outro documento contendo o número;
- h) Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Itabirito **e/ou por empresa designada (revogado)**, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício da função;
- i) **Declarações de bens de próprio punho e ou com firma reconhecida;**
- j) Declaração, de próprio punho e ou com firma reconhecida, de que, com a posse, não acumulará remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição da República;
- k) Original e cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, reconhecido pelo órgão competente, comprovando a escolaridade exigida, e os pré-requisitos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG**

EDITAL Nº 01/2023



- l) Original e cópia do comprovante de inscrição ou registro nos conselhos regionais respectivos, quando exigido para o exercício da função;
- m) Apresentar certidões ou declarações negativas do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão.
- n) Cópias do comprovante de endereço atualizado ou cópia do contrato de locação;
- o) Cópia da certidão de nascimento para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- p) Cópia do cartão de vacina para filhos com idade até 07 (sete) anos;
- q) Declaração escolar atualizada para filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- r) **Declaração de dependentes de imposto de renda e ficha cadastral;**
- s) Original e cópia da carteira de trabalho (página da foto, frente e verso) ou carteira digital;
- t) **Apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico. Polícia Federal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;**
- u) **Apresentar certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico, descritas a seguir:**
 - I. **Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s) da Jurisdição onde reside da Justiça Federal, emitida no endereço eletrônico: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;**
 - II. **Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s) da Jurisdição onde reside da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, emitida no endereço eletrônico: <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?olicitacaoPublica=true>;**
- v) Qualificação cadastral obtida no ambiente de E-Social do Governo Federal, emitida no endereço eletrônico:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionId=5JkqkSIPzPH Tf2HqR8H26blZr2lPy7vckngl1mnHJRBFBPG53VdVKM!1726560354>;
- w) Documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/72, e dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22”, na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- x) Comprovante de vacinação atualizado da vacina antitetânica.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itabirito, 08 de janeiro de 2024.

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITABIRITO**